



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1664 A | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 24 de Junho de 2021

1

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.247

de 22 de junho de 2021.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Laudo Gomes da Silva)

"Denomina de 'Severino José de Brito' a 'Rua 07' localizada no loteamento Vida Nova Botucatu."

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "**SEVERINO JOSÉ DE BRITO**" a "Rua 07", localizada no loteamento Vida Nova Botucatu, com início na Avenida Antonio Barbosa e término na Rua Lucinda Ribeiro Coutinho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 22 de junho de 2021.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 22 de junho de 2021 - 166º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 12.310

de 14 de junho de 2021.

"Constitui o Conselho Diretor do Fundo Municipal de Comunicação".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 23.816/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º O Conselho Diretor do Fundo Municipal de Comunicação, criado pela Lei nº 5.558, de 18 de fevereiro de 2014, com mandato de dois anos, fica assim constituído:

Presidente
André Rogério Barbosa

Secretário Executivo
Noeli Maria Vicentini

Representante do Gabinete do Prefeito
Antonio Luiz Scapólio

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 14 de junho de 2021.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 14 de junho de 2021 - 166º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 12.313

de 22 de junho de 2021.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei Complementar nº 1.286/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$24.239.480,00 (vinte e quatro milhões, duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais) obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte	U.O.	Valor (R\$)
24	01	Gabinete	150.000,00
26	01		100.000,00
133	01	Habitação	507.500,00
286	01	Saúde	406.000,00
294	01		5.464.020,00
295	01		550.000,00
299	01		3.515.000,00
301	01		110.400,00
309	01		2.136.560,00
310	01		400.000,00
312	01	Segurança	1.152.000,00
337	01		2.100.000,00
372	01	Infraestrutura	250.000,00
375	01		850.000,00
477	01	Infraestrutura	4.000.000,00
488	01		1.300.000,00
479	01		352.000,00
493	01		116.000,00
499	01		132.000,00
501	01		648.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:

a) Proveniente da anulação parcial na importância de R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1664 A | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 24 de Junho de 2021

2

Ficha	Fonte	U.O.	Valor(R\$)
331	01	Saúde	6.000.000,00

b) Proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$18.239.480,00 (dezoito milhões, duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 22 de junho de 2021.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 22 de junho de 2021 - 166º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 12.315
de 24 de junho de 2021.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 25.639/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$291.818,15 (duzentos e noventa e um mil, oitocentos e dezoito reais e quinze centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesas:

FICHA	FONTE	ÓRGÃO	VALOR (R\$)
23	01	Gabinete	3.883,98
64	01		2.285,42
121	01	Habitação	744,38
130	01		1.232,63
149	01	Educação	2.023,34
162	02		58.286,71

214	01	Governo	49,67
223	01		2.451,53
232	01		672,69
238	01		1.121,90
244	01		2.403,72
255	01		8.630,86
270	01	Saúde	702,52
282	01		3.381,69
292	01		47.681,84
292	05		6.817,77
318	01		30.060,48
328	05		725,22
369	01	Segurança	62.842,70
384	01	Assistência Social	2.921,27
392	01		24.425,49
498	01	Infraestrutura	16.968,49
512	01		8.067,44
525	01		456,08
550	01	Verde	1.579,01
626	01	Comunicação	1.401,32

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente das anulações parciais na importância de R\$291.818,15 (duzentos e noventa e um mil, oitocentos e dezoito reais e quinze centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

FICHA	FONTE	ÓRGÃO	Valor (R\$)
22	01	Gabinete	3.883,98
63	01		2.285,42
120	01	Habitação	744,38
129	01		1.232,63
148	01	Educação	2.023,34
160	02		58.286,71
213	01	Governo	49,67
222	01		2.451,53
231	01		672,69
237	01		1.121,90
243	01		2.403,72
254	01		8.630,86
269	01	Saúde	702,52
280	01		3.381,69
290	01		47.681,84
290	05		6.817,77
316	01		30.060,48
326	05		725,22
368	01	Segurança	62.842,70



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1664 A | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 24 de Junho de 2021

3

383	01	Assistência Social	2.921,27
391	01		24.425,49
497	01	Infraestrutura	16.968,49
511	01		8.067,44
524	01		456,08
549	01	Verde	1.579,01
625	01	Comunicação	1.401,32

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 24 de junho de 2021.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 24 de junho de 2021 - 166º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA Nº 11.541
de 7 de junho de 2021.

“Designa servidora para a função de Médica Veterinária para o Serviço de Inspeção Municipal”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 5.517/1968;

CONSIDERANDO os artigos 3º, 6º, 7º e 8º da Lei nº 5.317/2011;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 22.766/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Roberta Galvano Barbosa**, RI:63.290, no cargo de Médica Veterinária no Serviço de Inspeção Municipal, para compor a equipe de Agentes Sanitário da Divisão de Vigilância Sanitária, designados pelo Decreto nº 12.242, de 10 de março de 2021.

Art. 2º A servidora designada, em razão do poder de polícia administrativo exercerá atividades de inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento, interdição e apreensão cautelar de produtos, fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 7 de junho de 2021.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 7 de junho de 2021, 166º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

PORTARIA Nº 11.542
de 18 de junho de 2021.

“Designa os servidores para a função de Agente Sanitário da Divisão de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de saúde de Botucatu”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, e considerando as disposições da Portaria CVS 10, de 5 de agosto de 2017, que disciplina a avaliação físico-funcional de projetos de edificação de estabelecimentos relacionados à área da Saúde,

R E S O L V E:

I - Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a função de Agente Sanitário da Divisão de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

Nome	RI	Cargo
Luiz Francisco Pereira de Moraes	3.059-7	Chefe da Divisão da Vigilância Sanitária
Valter Gomes	2.792-8	Enfermeiro
Roberta Galvano Barbosa	6.329-0	Médica Veterinária
Silvio Henrique Cassetari	4.873-9	Engenheiro

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Fica revogada a Portaria nº 11.397, de 26 de fevereiro de 2019.

Botucatu, 18 de junho de 2021.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 18 de junho de 2021, 166º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1664 A | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 24 de Junho de 2021

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.286

de 22 de junho de 2021.

“Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº. Lei Complementar nº 1.278/20 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 e dá outras providências”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 1.278, de 11 de agosto de 2020 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, os seguintes projetos e objetivos:

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Alteração
Unidade Responsável: 02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Programa: 0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVAMUNICIPIO
Tipo: Finalístico Natureza: Contínuo
Objetivo: DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PÚBLICAS DO MUNICIPIO
Justificativa: OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ATENDIMENTO DA DEMANDA ADMINISTRATIVA	01	100,00	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 60.672.831,36

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Alteração
Unidade Executora: 02.01.01 – GABINETE PREFEITO
Função de Governo: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção de Governo: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
Tipo: Finalístico Caráter: Contínuo
Objetivo: DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO
Justificativa: OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS

Ações e Metas

Ação: 2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENCAO
Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1664 A | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 24 de Junho de 2021

5



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	100,00	R\$ 2.505.000,00
Custo Financeiro para o exercício de 2021:		R\$ 2.505.000,00

Controle: Alteração
Unidade Executora: 02.02.02 – DEPARTAMENTO HABITACIONAL
Função de Governo: 16 - HABITAÇÃO
Subfunção de Governo: 482 – HABITAÇÃO URBANA
Programa: 0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
Tipo: Finalístico Caráter: Contínuo
Objetivo: DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO
Justificativa: OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS

Ações e Metas

Ação:	2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA			
Tipo:	Atividade			
Produto:	MANUTENCAO			
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	100,00	R\$ 830.500,00
Custo Financeiro para o exercício de 2021:		R\$ 830.500,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Alteração
Unidade Responsável: 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
Programa: 0009 - SERVICOS DE SEGURANÇA PÚBLICA
Tipo: Finalístico Natureza: Contínuo
Objetivo: ATENDER AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS FACILITANDO O DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINAIS OFERECENDO SERVICOS E INFORMACOES NECESSARIAS E ADEQUADAS
Justificativa: OFERECER SERVICOS E INFORMACOES COM AGILIDADE EFICIENCIA E TRANSPARENCIA NO ATENDIMENTO AO PUBLICO INTERNO EXTERNO

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ATENDIMENTO DA DEMANDA OPERACIONAL DA ÁREA	03	100,00	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 5.820.000,00



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1664 A | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 24 de Junho de 2021

6



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Alteração
Unidade Executora: 02.08.02 - DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL
Função de Governo: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA
Subfunção de Governo: 181 - POLÍCIAMENTO
Programa: 0009 - SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA
Tipo: Finalístico Caráter: Contínuo
Objetivo: ATENDER AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS FACILITANDO O DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINAIS OFERECENDO SERVIÇOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E ADEQUADAS
Justificativa: OFERECER SERVIÇOS E INFORMAÇÕES COM AGILIDADE EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO INTERNO EXTERNO

Ações e Metas

Ação: 2.015 - MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO
Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.015 - MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	100,00	R\$ 5.730.000,00
Custo Financeiro para o exercício de 2021:		R\$ 5.730.000,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Alteração
Unidade Responsável: 02.12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Programa: 0012 - OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Tipo: Finalístico Natureza: Contínuo
Objetivo: IMPLEMENTAR FOMENTAR E MANTER OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS QUE VIABILIZEM CONSTRUÇÕES E REPAROS DE PEQUENO MÉDIO E GRANDE PORTES QUE SIRVAM À CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BEM COMO À SATISFAÇÃO DAS NECESSIDADES SOCIAIS BÁSICAS DO CIDADÃO
Justificativa: ESTABELECIMENTO DE ESTRATÉGIAS DE AÇÕES PARA QUE DENTRO DE UM CRONOGRAMA PRECISO O CONJUNTO DE OBRAS PROPOSTAS POR CADA DEPARTAMENTO DIRETAMENTE INTERESSADO POSSA SE EFETIVAR ATRAVÉS DE AÇÕES CONCRETAS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL INCLUSIVE POR MEIO DE POSSÍVEIS PARCERIAS QUE VENHAM A SE ESTABELECER

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ATENDIMENTO DA DEMANDA OPERACIONAL DA ÁREA	03	100,00	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 43.090.000,00



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1664 A | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 24 de Junho de 2021

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Alteração
Unidade Executora: 02.12.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Função de Governo: 15 - URBANISMO
Subfunção de Governo: 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA
Programa: 0012 - OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: IMPLEMENTAR FOMENTAR E MANTER OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS QUE VIABILIZEM CONSTRUÇÕES E REPAROS DE PEQUENO MÉDIO E GRANDE PORTES QUE SIRVAM A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BEM COMO A SATISFAÇÃO DAS NECESSIDADES SOCIAIS BÁSICAS DO CIDADÃO
Justificativa: ESTABELECIMENTO DE ESTRATÉGIAS DE AÇÕES PARA QUE DENTRO DE UM CRONOGRAMA PRECISO O CONJUNTO DE OBRAS PROPOSTAS POR CADA DEPARTAMENTO DIRETAMENTE INTERESSADO POSSA SE EFETIVAR ATRAVÉS DE AÇÕES CONCRETAS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL INCLUSIVE POR MEIO DE POSSÍVEIS PARCERIAS QUE VENHAM A SE ESTABELECER

Ações e Metas

Ação: 1.003 - CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS
Tipo: Projeto
Produto: OBRAS
Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.003 - CONSTR REFORMA E AMPLI DE PREDIOS EQUIP PUBLICOS	100,00	R\$ 4.510.000,00
Custo Financeiro para o exercício de 2021:		R\$ 4.510.000,00

Controle: Alteração
Unidade Executora: 02.12.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Função de Governo: 15 - URBANISMO
Subfunção de Governo: 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa: 0012 - OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: IMPLEMENTAR FOMENTAR E MANTER OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS QUE VIABILIZEM CONSTRUÇÕES E REPAROS DE PEQUENO MÉDIO E GRANDE PORTES QUE SIRVAM A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BEM COMO A SATISFAÇÃO DAS NECESSIDADES SOCIAIS BÁSICAS DO CIDADÃO
Justificativa: ESTABELECIMENTO DE ESTRATÉGIAS DE AÇÕES PARA QUE DENTRO DE UM CRONOGRAMA PRECISO O CONJUNTO DE OBRAS PROPOSTAS POR CADA DEPARTAMENTO DIRETAMENTE INTERESSADO POSSA SE EFETIVAR ATRAVÉS DE AÇÕES CONCRETAS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL INCLUSIVE POR MEIO DE POSSÍVEIS PARCERIAS QUE VENHAM A SE ESTABELECER

Ações e Metas

Ação: 1.006 - PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO VIAS PÚBLICAS
Tipo: Atividade
Produto:
Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1664 A | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 24 de Junho de 2021

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação		Meta Física	Custo Financeiro
1.006 - PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO VIAS PÚBLICAS		100,00	R\$ 2.152.000,00
Custo Financeiro para o exercício de 2021:			R\$ 2.152.000,00
Controle:	Alteração		
Unidade Executora:	02.12.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
Função de Governo:	15 - URBANISMO		
Subfunção de Governo:	452 - SERVIÇOS URBANOS		
Programa:	0012 - OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	IMPLEMENTAR FOMENTAR E MANTER OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS QUE VIABILIZEM CONSTRUÇÕES E REPAROS DE PEQUENO MÉDIO E GRANDE PORTES QUE SIRVAM A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BEM COMO A SATISFAÇÃO DAS NECESSIDADES SOCIAIS BÁSICAS DO CIDADÃO		
Justificativa:	ESTABELECIMENTO DE ESTRATÉGIAS DE ACOES PARA QUE DENTRO DE UM CRONOGRAMA PRECISO O CONJUNTO DE OBRAS PROPOSTAS POR CADA DEPARTAMENTO DIRETAMENTE INTERESSADO POSSA SE EFETIVAR ATRAVES DE ACOES CONCRETAS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL INCLUSIVE POR MEIO DE POSSÍVEIS PARCERIAS QUE VENHAM A SE ESTABELECER		

Ações e Metas

Ação:	2.026 - MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS			
Tipo:	Atividade			
Produto:				
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação		Meta Física	Custo Financeiro
2.026 - MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		100,00	R\$ 15.070.000,00
Custo Financeiro para o exercício de 2021:			R\$ 15.070.000,00
Controle:	Alteração		
Unidade Executora:	02.12.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
Função de Governo:	17 - SANEAMENTO		
Subfunção de Governo:	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
Programa:	0012 - OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	IMPLEMENTAR FOMENTAR E MANTER OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS QUE VIABILIZEM CONSTRUÇÕES E REPAROS DE PEQUENO MÉDIO E GRANDE PORTES QUE SIRVAM A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BEM COMO A SATISFAÇÃO DAS NECESSIDADES SOCIAIS BÁSICAS DO CIDADÃO		
Justificativa:	ESTABELECIMENTO DE ESTRATÉGIAS DE ACOES PARA QUE DENTRO DE UM CRONOGRAMA PRECISO O CONJUNTO DE OBRAS PROPOSTAS POR CADA DEPARTAMENTO DIRETAMENTE INTERESSADO POSSA SE EFETIVAR ATRAVES DE ACOES CONCRETAS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL INCLUSIVE POR MEIO DE POSSÍVEIS PARCERIAS QUE VENHAM A SE ESTABELECER		

Ações e Metas

Ação:	1.008 - OBRAS DE SANEAMENTO			
Tipo:	Projeto			
Produto:				
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro: 0,00



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1664 A | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 24 de Junho de 2021

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.008 - OBRAS DE SANEAMENTO	100,00	R\$ 1.778.000,00
Custo Financeiro para o exercício de 2021:		R\$ 1.778.000,00

Controle:	Alteração
Unidade Executora:	02.12.03 - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA
Função de Governo:	17 - SANEAMENTO
Subfunção de Governo:	512 - SANEAMENTO BASICO URBANO
Programa:	0012 - OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS
Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Caráter: Contínuo
Justificativa:	IMPLEMENTAR FOMENTAR E MANTER OBRAS E SERVICOS PUBLICOS QUE VIABILIZEM CONSTRUÇOES E REPAROS DE PEQUENO MEDIO E GRANDE PORTES QUE SIRVAM A CONSECUCAO DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRACAO PUBLICA BEM COMO A SATISFACAO DAS NECESSIDADES SOCIAIS BASICAS DO CIDADAO
Justificativa:	ESTABELECIMENTO DE ESTRATEGIAS DE ACOES PARA QUE DENTRO DE UM CRONOGRAMA PRECISO O CONJUNTO DE OBRAS PROPOSTAS POR CADA DEPARTAMENTO DIRETAMENTE INTERESSADO POSSA SE EFETIVAR ATRAVES DE ACOES CONCRETAS DO PODER PUBLICO MUNICIPAL INCLUSIVE POR MEIO DE POSSIVEIS PARCERIAS QUE VENHAM A SE ESTABELECEER

Ações e Metas

Ação:	2026 - MANUTENCAO DE OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS
Tipo:	Atividade
Produto:	
Unidade de Medida:	UNIDADE
Índice Recente:	0,00
Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.026 - MANUTENCAO DE OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS	100,00	R\$ 15.033.000,00
Custo Financeiro para o exercício de 2021:		R\$ 15.033.000,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Alteração
Unidade Responsável:	02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa:	0018 - SERVICOS DE SAUDE PUBLICA
Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Natureza: Contínuo
Justificativa:	ATINGIR A UNIVERSALIDADE DE ATENDIMENTO PREVISTA NA CONSTITUICAO FEDERAL CUMPRIR COM OS PACTOS BIPARTITE E TRIPARTITE FIRMADOS COM O ESTADO E UNIAO ALEM DO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES VOLTADAS A PREVENCAO DE DOENCAS ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DA UNIVERSALIDADE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ATENDIMENTO DA DEMANDA OPERACIONAL DA ÁREA	03	100,00	100,00	100,00
Custo Estimado para o Programa no exercício:		R\$ 103.349.537,16		



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1664 A | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 24 de Junho de 2021

10



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Alteração
Unidade Executora: 02.06.01 – GESTÃO SUS
Função de Governo: 10 - SAÚDE
Subfunção de Governo: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0018 - SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: ATINGIR A UNIVERSALIDADE DE ATENDIMENTO PREVISTA NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL CUMPRIR COM OS Pactos Bipartite e Tripartite firmados com o Estado e União além do desenvolvimento de atividades voltadas a prevenção de doenças
Justificativa: ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DA UNIVERSALIDADE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Ações e Metas

Ação: 2.056 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO
Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.056 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00	R\$ 1.736.000,00
Custo Financeiro para o exercício de 2021:		R\$ 1.736.000,00

Controle: Alteração
Unidade Executora: 02.06.02 - ATENÇÃO BÁSICA
Função de Governo: 10 - SAÚDE
Subfunção de Governo: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0018 - SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: ATINGIR A UNIVERSALIDADE DE ATENDIMENTO PREVISTA NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL CUMPRIR COM OS Pactos Bipartite e Tripartite firmados com o Estado e União além do desenvolvimento de atividades voltadas a prevenção de doenças
Justificativa: ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DA UNIVERSALIDADE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Ações e Metas

Ação: 2.056 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO
Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1664 A | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 24 de Junho de 2021

11



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.056 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE	100,00	R\$ 64.992.160,00
Custo Financeiro para o exercício de 2021:		R\$ 64.992.160,00

Controle:	Alteração
Unidade Executora:	02.06.03 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Função de Governo:	10 - SAUDE
Subfunção de Governo:	302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0018 - SERVICOS DE SAUDE PUBLICA
Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Caráter: Contínuo
Justificativa:	ATINGIR A UNIVERSALIDADE DE ATENDIMENTO PREVISTA NA CONSTITUICAO FEDERAL CUMPRIR COM OS PACTOS BIPARTITE E TRIPARTITE FIRMADOS COM O ESTADO E UNIAO ALEM DO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES VOLTADAS A PREVENCAO DE DOENCAS
Justificativa:	ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DA UNIVERSALIDADE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE

Ações e Metas

Ação:	2.056 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE
Tipo:	Atividade
Produto:	MANUTENÇÃO
Unidade de Medida:	UNIDADE
Índice Recente:	0,00
Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.056 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE	100,00	R\$ 19.486.317,16
Custo Financeiro para o exercício de 2021:		R\$ 19.486.317,16

Controle:	Alteração
Unidade Executora:	02.06.04 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Função de Governo:	10 - SAUDE
Subfunção de Governo:	305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Programa:	0018 - SERVICOS DE SAUDE PUBLICA
Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Caráter: Contínuo
Justificativa:	ATINGIR A UNIVERSALIDADE DE ATENDIMENTO PREVISTA NA CONSTITUICAO FEDERAL CUMPRIR COM OS PACTOS BIPARTITE E TRIPARTITE FIRMADOS COM O ESTADO E UNIAO ALEM DO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES VOLTADAS A PREVENCAO DE DOENCAS
Justificativa:	ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DA UNIVERSALIDADE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE

Ações e Metas

Ação:	2.056 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE
Tipo:	Atividade
Produto:	MANUTENÇÃO
Unidade de Medida:	UNIDADE
Índice Recente:	0,00
Índice Futuro:	0,00



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1664 A | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 24 de Junho de 2021

12



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.056 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE	100,00	R\$ 1.000.000,00
Custo Financeiro para o exercício de 2021:		R\$ 1.000.000,00

Controle:	Alteração
Unidade Executora:	02.06.05 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Função de Governo:	10 - SAUDE
Subfunção de Governo:	302 – ASSSITÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0018 - SERVICOS DE SAUDE PUBLICA
Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Caráter: Contínuo
Justificativa:	ATINGIR A UNIVERSALIDADE DE ATENDIMENTO PREVISTA NA CONSTITUICAO FEDERAL CUMPRIR COM OS PACTOS BIPARTITE E TRIPARTITE FIRMADOS COM O ESTADO E UNIAO ALEM DO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES VOLTADAS A PREVENCAO DE DOENCAS ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DA UNIVERSALIDADE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE

Ações e Metas

Ação:	2.056 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE
Tipo:	Atividade
Produto:	MANUTENÇÃO
Unidade de Medida:	UNIDADE
Índice Recente:	0,00
Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.056 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE	100,00	R\$ 10.192.060,00
Custo Financeiro para o exercício de 2021:		R\$ 10.192.060,00

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1664 A | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 24 de Junho de 2021

13



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Lei nº 6.207/2020, com abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$24.239.480,00 (vinte e quatro milhões, duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais) obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte	U.O.	Valor (R\$)
24	01	Gabinete	150.000,00
26	01		100.000,00
133	01	Habitação	507.500,00
286	01	Saúde	406.000,00
294	01		5.464.020,00
295	01		550.000,00
299	01		3.515.000,00
301	01		110.400,00
Ficha	Fonte	U.O.	Valor (R\$)
309	01	Saúde	2.136.560,00
310	01		400.000,00
312	01		1.152.000,00
337	01		2.100.000,00
372	01	Segurança	250.000,00
375	01		850.000,00
477	01	Infraestrutura	4.000.000,00
488	01		1.300.000,00
479	01		352.000,00
493	01		116.000,00
499	01		132.000,00
501	01		648.000,00

Art. 3º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 2º será coberto com os seguintes recursos:

- a) Proveniente da anulação parcial na importância de R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	Fonte	U.O.	Valor
331	01	Saúde	6.000.000,00

- b) Proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$18.239.480,00 (dezoito milhões, duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais).

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 22 de junho de 2021.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 22 de junho de 2021 – 166º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1664 A | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 24 de Junho de 2021

14



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 12.307

de 8 de junho de 2021.

*“Permite o uso de veículos de propriedade do
Município de Botucatu, a título precário, à
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI”*

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito
Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que o Município tem amparo no § 3º, do
artigo 83 cc. inciso XII do artigo 52, ambos da Lei Orgânica
do Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 14 da Lei
Complementar nº 617/2009;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo
nº 21.668/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário, à *Associação Beneficente de Pirangi*,
CNPJ:51.804.771/0001-72, dos veículos pertencentes ao patrimônio municipal constantes no
Termo de Permissão de Uso, parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º A Permissão outorgada destinar-se-á, exclusivamente, a atividades inerentes à Associação
Beneficente Pirangi.

Art. 3º A presente Permissão de Uso será regulamentada através da lavratura do respectivo
Termo de Permissão de Uso, a ser assinado entre os contratantes.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 8 de junho de 2021.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 8 de junho de 2021, 166º ano de
Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1664 A | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 24 de Junho de 2021

15



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Processo Administrativo nº 21.668/2021
Decreto nº 12.307/2021

TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Pelo presente instrumento de "TERMO DE PERMISSÃO DE USO", de um lado o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, pessoa jurídica de direito público interno, C.N.P.J. nº 46.634.101/0001-15, com sede na Praça Prof. Pedro Torres, nº 100, Centro, Botucatu-SP, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, *André Gasparini Spadaro*, doravante denominado MUNICÍPIO, e de outro ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI, CNPJ: 51.804.771/0001-72, sem fins lucrativos, com endereço na Rua Carmem Lúcia Giglio Girade, nº 1.091, Jardim Tangara, Pirangi/SP, neste ato representado por seu Diretor Presidente *José Orion Bernardes*, brasileiro, portador do RG:10.612.891-SSP/SP e do CPF/MF:028.219.608-08, têm entre si como justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: O MUNICÍPIO, através do presente Termo e por força do Decreto nº 12.307, de 8 de junho de 2021, permite o uso dos veículos descritos abaixo, pela ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI, para execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no Município de Botucatu, conforme Contrato de Gestão nº 343/2018, Processo Administrativo nº 21.668/2021, como seguem:

MARCA	PLACA	RENAVAN
FIAT	DBS-5201	937728187
VW	BNZ-0132	821010964
FIAT	BNZ-0162	875401716
PEUGEOT	DBS-5362	461642271
VW	CDV-5873	772964610
PEUGEOT	DBS-5373	461641160
PEUGEOT	DBS-5224	961256702
FIAT	DBS-5274	157831230
PEUGEOT	DBS-5374	461640570
MASTER	EOB-5314	553354671
VW	BNZ-0095	800068890
MASTER	EOB-5315	553353268
FIAT	DBS-5206	937387835
FIAT	BNZ-0097	801375142
VW	DBA-2177	912588144
FIAT	DBS-5317	226455777
RENAULT	FQH-0337	998805386
PEUGEOT	EOB-5398	586744428
PEUGEOT	DBS-5270	144194732
FIAT	EHE-8400	279342306
FIAT	EOB-5360	579489191
Honda	DAT-2241	888073038
FIAT	DBA-2161	892277394
VW	EOB-5321	567081451
FORD	BPY-5852	619059842



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1664 A | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 24 de Junho de 2021

16



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

MARCA	PLACA	RENAVAN
FIAT	DBA-2162	892584203
PEUGEOT	DBA-2182	921825676
VW	DBS-5262	125822120
VW	EOB-5322	567093883
VW	FQL-3972	1021055597
GM	BNZ-0093	708673236
FIAT	BNZ-0183	892278935
VW	EOB-5303	493968890
VW	EOB-5323	567082261
FIAT	BNZ-0104	799155438
VW	BNZ-0105	799154660
FIAT	BNZ-0115	799156051
VW	BNZ-0106	799154148
VW	CMW-5686	828392099
YAMAHA	DAT-2236	825819539
YAMAHA	DAT-2237	825819440
VW	DBS-5347	389360163
VW	BNZ-0108	799171824
FIAT	DBA-2158	892278382
VW	DBS-5348	389352829
FIAT	BNZ-0109	799171360
FIAT	BNZ-0189	892279443
FIAT	DBA-2159	892276860
VW	EOB-5309	493893741
FIAT	DBA-2160	892277742
GM	BNZ-0092	708012760
VW	FGM-8362	1062299172
VW	BNZ-0103	801282489
VW	JKH-6633	893117161
VW	FQC-7263	1021052598
VW	BNZ-0114	799172170
VW	DBS-5314	274916800
VW	BNZ-0125	820707325
VW	EOB-5316	556294319
VW	FQI-3416	1021056216
VW	BNZ-0107	799152897
FIAT	DBS-5217	956571670
FIAT	DBS-5218	956649211
VW	BNZ-0129	820693669
KANGOO	EOB-5350	553354086
PEUGEOT	DBS-5272	1021055597

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1664 A | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 24 de Junho de 2021

17



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

MARCA	PLACA	RENAVAN
GM	FAE-6279	1154237521
GM	FZB-3299	1154236851
GM	FME-8637	1154237122
RENAULT	GFY-1457	11652848-44
RENAULT	GDS-2247	1169498261
RENAULT	EMY-0859	11798175172
RENAULT	EOZ-0240	11827783-45
RENAULT	DOT-9310	11827777-56
RENAULT	EBW-6120	1186603981
RENAULT	DWR-0609	1186390244
RENAULT	DRS8470	1186605046
RENAULT	EXH0170	1183746676
RENAULT	PAQ9956	1076697582
FORD	EOD7147	1221289206
FORD	FVQ8E08	1221297314
GM	EBN1B79	1243518968
GM	FCR4E38	1243519263

Cláusula Segunda: A manutenção e o abastecimento dos veículos serão de responsabilidade da Secretaria Municipal da Saúde.

Cláusula Terceira: A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRANGI se compromete a:

- I - preencher o “Boletim de Veículos” padrão da Secretaria Municipal de Saúde;
- II - manter os veículos limpos e em condições de higiene para transporte;
- III - apresentar relação, ao Secretário Municipal de Saúde, das pessoas indicadas para dirigirem os veículos, bem como garantir que os mesmos estejam devidamente habilitados para tal, de acordo com a legislação de trânsito vigente (Código Nacional de Trânsito);
- IV - responder civil e criminalmente pelas infrações de trânsito que porventura ocorrerem na condução dos veículos;
- V - prestar contas mensalmente da situação dos veículos ao MUNICÍPIO, enviando à Secretaria Municipal de Saúde os “Boletins do Veículo”;
- VI - responder por indenizações decorrentes de acidentes envolvendo os veículos de que Tratam a presente permissão;
- VII - guardar os veículos em lugar seguro e de prévio conhecimento do MUNICÍPIO.

Cláusula Quarta: O MUNICÍPIO reserva-se o direito de, a qualquer tempo, requisitar os veículos mencionados na Cláusula Primeira deste Termo, mediante prévia notificação.

Cláusula Quinta: A presente permissão de uso será pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente Termo, podendo ser prorrogado por iguais períodos a critério das partes.

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1664 A | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 24 de Junho de 2021

18



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

E, por assim se haverem acordados, as partes e testemunhas firmam o presente instrumento para os devidos fins de direito.

Botucatu,

André Gasparini Spadaro
Secretário Municipal de Saúde

José Orion Bernardes
Associação Beneficente Pirangi

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1541

gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu

(14) 3811-1524

fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro

(14) 3811-1468

assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro
(Pinacoteca Forum das Artes)

(14) 3811-1470

cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1493

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1490

turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-3199

educacao@educatu.com.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1542

governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1412

planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana
(atrás do Posto da Polícia Ambiental)

(14) 3811-1502

obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1520

comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-1100

saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores

(14) 3882-0932

seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(Poupatempo Ambiental)

(14) 3811-1533

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do BOTUPREV.